
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 064/2021

Processo: 87166682

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 117/2020, referente à fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água de Rio Novo do Sul.

1. DOS FATOS

Nos dias 27 a 29/05/2019 e 08 a 10/07/2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Rio Novo do Sul para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da fiscalização e da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/116/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº117/2020, em que foram observadas duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 03/09/2020, a qual apresentou Defesa Prévia por meio do ofício nº P-CAC/001/044/2020, que será avaliada neste parecer.

1. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº117/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Antônio Brandão, S/N, B. Santo Antônio, Rio Novo do Sul (Ponto 01) – HD: Y10N329144 das 12:45h às 14:45h, das 17:45h às 21:00h do dia 27 de maio de 2019; das 06:30h às 08:30h, 12:45h às 14:45h, das 17:45h às 21:00h do dia 28 de maio de 2019; das 06:30h às 08:30h do dia 29 de maio de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rodovia BR 101, B. Pau D'alto, Rio Novo do Sul (Ponto 05) – HD: Y15S058409 das 12:45h do dia 27 de maio às 12:45h do dia 29 de maio de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/117/2020, para as constatações C1 e C2, por apresentarem descumprimento dos limites estabelecidos pelos normativos vigentes para fornecimento de água, recomenda-se a aplicação da penalidade.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°117/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe técnica da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 24 de maio de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico